



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

## EMENDA ADITIVA Nº 56 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024. Acrescentar à Atividade 1401.12.365.1.247.1.036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL, a seguinte operação: Expansão de Creches e escolas nos Bairros de San Martin, Bongí, Mustardinha e Afogados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

DODUEL VARELA

Vereador - PP





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

---

## JUSTIFICATIVA

A educação infantil é um tema que tem sido cada vez mais discutido nos últimos anos. Muitos pais se preocupam em proporcionar o melhor ambiente para o desenvolvimento dos filhos, e a escolha de uma creche é uma das decisões mais importantes que precisam ser tomadas.

A creche é uma instituição cujo objetivo é cuidar e educar crianças em idade pré-escolar, geralmente de 0 a 4 anos. Muitos pais consideram a creche uma opção conveniente para cuidar de seus filhos enquanto trabalham, desta forma, a creche pode desempenhar um papel crucial no desenvolvimento infantil. Portanto a expansão de outras creches nos bairros de San Martin, Bongí, Mustardinha e Afogados, faz-se necessário, tendo em vista que muitas mães não estão conseguindo vagas para seus filhos, nos bairros que residem.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2023.

DODUEL VARELA

Vereador - PP

